INDICAÇÃO Nº 279/2026

AUTOR(A): VEREADOR RAFAEL BRIGNONI

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ABERTURA ANTECIPADA DOS PORTÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), POSSIBILITANDO O ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS EM LOCAL COBERTO ANTES DO INÍCIO DOS ATENDIMENTOS, ESPECIALMENTE NOS DIAS DE CHUVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de acolhimento, conforto e dignidade aos usuários da rede pública municipal de saúde, especialmente durante o período chuvoso.

É comum que pacientes cheguem às unidades de saúde nas primeiras horas da manhã para realizar consultas, procedimentos, exames ou entregar materiais para análise laboratorial. No entanto, enquanto aguardam a abertura dos portões, muitas pessoas permanecem do lado de fora, expostas à chuva, ao frio e às demais condições climáticas.

Essa situação merece atenção especial, considerando que entre os usuários estão idosos, gestantes, crianças, pessoas com deficiência e pacientes que já apresentam condições de saúde que exigem cuidados.

Dessa forma, propõe-se que a Secretaria Municipal de Saúde organize, junto à direção de cada unidade, a abertura antecipada dos portões, em horário previamente estabelecido, permitindo o acesso dos usuários às áreas externas cobertas ou aos espaços de espera disponíveis.

A medida poderá ser implementada sem antecipar o início oficial dos atendimentos, mantendo os horários regulares de consultas e procedimentos, bem como a organização das equipes e dos serviços. Para isso, sugere-se que cada unidade estabeleça uma rotina de abertura compatível com sua estrutura física e operacional, garantindo também a segurança dos servidores, dos pacientes e do patrimônio público.

Trata-se de uma providência administrativa simples, que busca evitar que a população fique

exposta às intempéries enquanto aguarda atendimento, promovendo um acolhimento mais humanizado e respeitoso.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie e adote as providências necessárias para a implantação dessa medida em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 11 de novembro de 2026

Rafael Brignoni
Vereador